



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

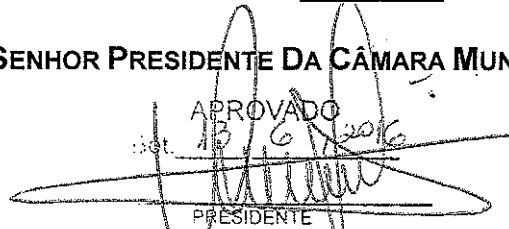


REQUERIMENTO Nº. 525

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/6/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
15/6/2016
PRESIDENTE



Considerando que foi instituído a Lei do Conselho Municipal de Entorpecentes-COMEN, nº 3.043, em 10 de outubro de 1990, e não há registros de implantação e funcionamento de referido Conselho, sendo que referida Lei necessita de atualização, adequando-a às legislações Estadual e Federal vigentes de prevenção e combate às drogas;

Considerando que o Governo Federal, através da Secretaria Nacional Antidrogas, instituiu a Política Nacional Antidrogas, com objetivos definidos para prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social, redução de danos sociais e à saúde, repressão, estudos, pesquisa e avaliações sobre o tema antidrogas;

Considerando que a efetiva prevenção é fruto da parceria entre os diferentes segmentos da sociedade brasileira, decorrente da filosofia da "Responsabilidade Compartilhada", apoiada pelos órgãos governamentais federais, estaduais e municipais;

Considerando que a execução desta Política Nacional Antidrogas, no campo da prevenção, deve ser descentralizada a nível municipal com o apoio dos Conselhos Estaduais Antidrogas, sendo que, para tanto, os municípios devem ser incentivados a instituir e fortalecer o seu Conselho Municipal Antidrogas-COMAD;

Considerando que a lei do Conselho Nacional Antidrogas dispõe de fundamentos para subsidiar a atualização do Conselho Municipal Antidrogas de Botucatu;

Considerando que tal solicitação já foi matéria em agosto de 2015, sendo que, até o momento, nada foi feito,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade da formação do Conselho Municipal de Álcool e Drogas (COMAD) ou realizar estudos para atualização da Lei nº 3.043 que criou o Conselho Municipal de Entorpecentes -COMEN, no ano de 1990, encaminhando a essa Casa, projeto de Lei, adequando-a às legislações vigentes e aderindo assim à Política Nacional Antidrogas e à "Responsabilidade Compartilhada" com os entes federados.

ACT
Vereador Carlos Trigo

Vereador Izaías Colino

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 13 de junho de 2016.

Vereador Valmir Reir

Vereador Reinaldo

Vereador Delo Pagani

Vereadora Autora ROSE IELO
PDT

Vereador [Signature]